



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.696 ,DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 018/GP/2005 de 13.01.2005.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO, dos servidores EVANDRO DRUMOND DE CARVALHO, ocupante do cargo de Motorista, cadastro nº 39420, ELDO FERREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, cadastro nº 050172, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, sem ônus para o Município, a partir de 01.01.2005 a 31.12.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito